SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO DO RECURSO

EDITAL 003/2019.1

AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO TRANSPORTE

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, e em conformidade ao que estabelece o Edital de Seleção 003/2019.1, divulga o resultado preliminar das/os estudantes indígenas, quilombolas e PEC-G que submeteram inscrição na seleção de benefícios do Auxílio Moradia e Auxílio Transporte, nas respectivas categorias:, nas seguintes categorias: a. **Recursos deferidos**; e b. **Recursos indeferidos**.

1. AUXÍLIO MORADIA

a. RECURSOS DEFERIDOS

Considerando os elementos apresentados e fundamentados na interposição do recurso pela/o estudante, a equipe responsável pela respectiva análise do mérito acolheu a justificativa ora apresentada.

Segue lista em ordem alfabética:

NOME	MATRÍCULA	CURSO
Amanda Silva De Oliveira	218218829	Biotecnologia - Noturno - Salvador
Jênica Silva Barbosa	219122457	Bacharelado Interdisciplinar Em Saúde
Mauricio Silva Barbosa	217121673	Engenharia Civil - Salvador

Cabe destacar que o então deferimento do recurso não enseja no direcionamento automático ao rol de “APTOS”, mas sobretudo que o estudo socioeconômico seguirá o seu curso conclusivo para verificar se atende aos requisitos previstos no edital e identificação das vulnerabilidades socioeconômicas. Para tanto, caso necessário, a equipe responsável pela análise tem autonomia para solicitar a qualquer tempo documentos pendentes ou complementares, realizar entrevista social individual ou visita técnica domiciliar.

b. RECURSOS INDEFERIDOS

A partir dos elementos apresentados na interposição do recurso pela/o estudante, bem como com base nos dispositivos regulamentares previstos em edital, já explicitado em parecer social disponível a/ao estudante, a equipe responsável pela análise do mérito **não** acolheu a justificativa ora apresentada, por entender que não há quaisquer alterações substanciais ou fundamentadas com relação a motivação que a/o considerou como INAPTA/O no Resultado Preliminar. Segue lista em ordem alfabética:

NOME	MATRÍCULA	CURSO
Daurea Cristina De Souza	217218356	Medicina Veterinária
Erica Daiane Passos Santana	217121763	Dança - Bacharelado
Franklyn Da Silva Cerqueira	218218808	Engenharia Química
Jerônimo Passos Santana	216217678	Administração
José Vanderlei Do Nascimento Neto	219122474	Biblioteconomia E Documentação

O Parecer social do recurso estará **disponível no Protocolo da sede da PROAE – Federação** a partir do dia 14 de maio de 2019, e não cabe mais recurso.

2. AUXÍLIO TRANSPORTE

Do total de pessoas inscritas para esta modalidade de benefício no edital 003/2019.1, não houve submissão de recurso.

Salvador, 07 de maio de 2019.

Cássia Virgínia Bastos Maciel
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil